

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 465/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, de 04/06/2025 (Ofício nº 040/2025 – 2ªPDHCEAPTJ), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2880662, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 466/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 23.05.2025 (referente ao Processo nº 0815002- 55.2024.8.14.0006), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2730656, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 467/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/151 UIPPTENONE (Delegacia do Tenoné), de 09/07/2025, e demais fatos conexos relativo à conduta do Policial Civil A. C. B. D. J., mat. 51472409, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2805575, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 468/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 046/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP (Ministério Público do estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da segurança Pública de Belém), de 16/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3028707, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 469/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Representação Disciplinar (denúncia formalizada pelo empresa EMTEL LOCADORA LTDA), de 20/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2714453, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 470/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 048/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da segurança Pública de Belém), de 17/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3036994, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 471/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Email (Norte Locadora de Veículos LTDA), de 05/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2349733, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 472/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 79/2025-DC-CGPC/PC-PACOBRAÇA (Divisão de Correição), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.A.N, mat. 3333809, que deu ensejo ao PAE E-2025/3047169, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 796/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1166/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do “Ofício nº 459/2023-MP/PJTUC”, de 23/09/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1126344), conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída ao policial civil.

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1166/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.